EDITAL Nº 030/2026 - GR-UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de proceder com os tramites administrativos afeitos à Aplicação de Provas de Proficiência em Línguas Estrangeiras, em conformidade ao que estabelece a Resolução N° 022/2024, **torna público** que estão abertas as inscrições para a realização das Provas de Proficiência em Competência Leitora em Espanhol e Inglês, no período de **06/03** a **09/03**, em favor dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de Aplicação de Provas de Proficiência em Línguas Estrangeiras será coordenado pela Assessoria de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Amazonas (ARI-UEA).

1.2 A comissão para aplicação das provas de proficiência em competência leitora de Inglês/Espanhol será constituída por profissionais especialistas na área de línguas estrangeiras integrantes do quadro docente da UEA e de outras instituições brasileiras de ensino, públicas e privadas.

A aplicação das provas de proficiência em competência leitora de Espanhol e Inglês ocorrerá no dia 17 de março de 2026, de 9:00 às 12:00, na Escola Normal Superior, localizada na Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada, Manaus - AM, 69050-010. No interior do Estado, a prova será aplicada no local de oferta do Curso. Do quadro demonstrativo de aplicação dos exames:

PROCESSO DE APLICAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
EXAME DE PROFCIÊNCIA	**DATA E HORÁRIO DA EXAME DE PROFICIÊNCIA**	**LOCAL DE APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**
Competência leitora em Espanhol e Inglês	17/03/2026 (terça-feira); de 9:00 às 12:00	Escola Normal Superior (ENS)

PARÁGRAFO ÚNICO

Será concedida uma tolerância máxima de 20 (vinte) minutos para a chegada dos candidatos após o horário oficial estabelecido para o início da prova. Decorrido este prazo, os portões de acesso serão fechados, e o candidato será automaticamente impedido de realizar o exame, resultando em sua sumária eliminação do processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão realizar as provas de proficiência em língua estrangeira em competência leitora (Espanhol e/o Inglês): I - discentes, vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu da UEA; II - docentes e técnicos da UEA vinculados aos programas de pós- graduação da Universidade ou de outras instituições brasileiras de ensino.

2.2 Os participantes interessados em realizar as provas de proficiência em competência leitora de (Espanhol ou Inglês) deverão encaminhar as seguintes informações e documentos comprobatórios: comprovante de matrícula atualizado do programa de pós-graduação, documento de identificação oficial com foto, CPF e língua estrangeira de escolha através do *link* do *Google Forms*: https://forms.gle/RQJPxFAc78b2NWtQ8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/601F.7701.A45D.22E1/7C029E97
Código verificador: **601F.7701.A45D.22E1** CRC: **7C029E97**

Documento 601F.7701.A45D.22E1 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/03/2026 às 15:18 utilizando assinatura por login/senha.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caráter excepcional, poderão realizar a prova de língua inglesa os discentes dos dois últimos anos de graduação que tenham cursado a disciplina de Inglês para Fins Específicos/Inglês Instrumental nos dois semestres imediatamente anteriores à publicação deste edital.

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova de proficiência em competência leitora em língua estrangeira compreenderá a disposição de um texto em inglês ou espanhol sobre o qual perguntas fechadas e abertas serão formuladas na intenção de aferir os níveis de leitura do candidato. Também, poderão haver perguntas relacionadas com tradução/parafraseamento de excertos do texto disposto.

3.2 Os candidatos à prova de proficiência em competência leitora de Espanhol e Inglês poderão utilizar dicionários bilingues/monolíngues, não devendo estes ser compartilhados entre os candidatos no ato da realização da Prova.

3.3 A nota de corte para o candidato ser considerado aprovado em ambas as provas de proficiência em língua estrangeira é 7.0 (sete). Em havendo discordância do candidato em relação à nota de proficiência atribuída, este poderá impetrar recurso setenta e duas horas após a homologação e divulgação dos resultados.

PARAGRÁFO ÚNICO

Os exames de proficiência em competência leitora de Espanhol ou Inglês e Português para Estrangeiros terão validade de vinte e quatro meses. Após esse período, o candidato deverá submeter-se à realização da prova de proficiência novamente.

4. DO ATESTO EM CASO DE APROVAÇÃO NAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

4.1 A emissão de certificados para aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira não será obrigatória salvo em casos de exigência de atesto pelos programas de pós-graduação de outras instituições brasileiras de ensino, ou pelo candidato aprovado no certame.

4.2 Na UEA, para comprovação de proficiência, a ARI emitirá uma declaração de atesto de proficiência em competência leitora em língua estrangeira ou em português como língua estrangeira/adicional aos candidatos aprovados no exame, com o nome do programa de vínculo, data de realização da prova, nota obtida pelo candidato, bem como o tempo de validação do documento (24 meses). A Declaração de Atesto de Proficiência em Competência Leitora em Língua Estrangeira será encaminhada ao programa de pós-graduação de vinculo do candidato, que deverá providenciar a entrega do documento ao discente.

4.3 A Declaração de Atesto de Proficiência em Competência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser assinada pela direção da ARI-UEA e pela presidência da comissão de aplicação de provas de proficiência.

PARAGRÁFO ÚNICO

Certificado de docentes e técnicos da UEA vinculados a programas de pós- graduação stricto sensu de outras instituições brasileiras estará disponível na plataforma de emissão de certificados, no site da UEA, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI).

5. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em havendo alteração de local da realização das provas, a equipe da Assessoria de Relações Internacionais entrará em contato com todos os candidatos via ari@uea.edu.br para orientações.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/601F.7701.A45D.22E1/7C029E97
Código verificador: **601F.7701.A45D.22E1** CRC: **7C029E97**

Documento 601F.7701.A45D.22E1 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/03/2026 às 15:18 utilizando assinatura por login/senha.

5.2 Em caso de questões e dúvidas não elucidadas neste Edital, o e-mail ari@uea.edu.br é o canal de contato.

6. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM COMPETÊNCIA LEITORA DE INGLÊS, ESPANHOL E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	05/03/2026
Impugnação do Edital	06/03/2026
Período de inscrição para realização das provas	07/03 a 10/03/2026
Homologação de inscritos	11/03/2026
Possíveis recursos pelos candidatos	12/03/2026
Resposta aos possíveis recursos	13/03/2026
Aplicação das provas de proficiência em competência leitora de Espanhol e Inglês	17/03/2026
Homologação e divulgação dos resultados das provas de proficiência em competência leitora de Espanhol e Inglês	06/04/2026
Possíveis recursos pelos candidatos	08/04/2026
Resposta aos possíveis recursos	20/04/2026
Envio da lista dos aprovados em competência leitora de Espanhol e Inglês	27/04/2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 601F.7701.A45D.22E1 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/03/2026 às 15:18 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/601F.7701.A45D.22E1/7C029E97
Código verificador: **601F.7701.A45D.22E1** CRC: **7C029E97**